Publicação: 13/7/2018 DJe: 12/7/2018

PORTARIA Nº 4174/PR/2018

(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4849/2020)

Designa a Superintendente-Adjunta da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, os magistrados integrantes do Comitê Técnico da EJEF e o Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do <u>art. 26 do Regimento Interno do Tribunal</u>, aprovado pela <u>Resolução do Tribunal Pleno nº 3</u>, de 26 de julho de 2012, o § 1º do art. 8º e o art. 12, ambos da <u>Resolução da Corte Superior nº 521</u>, de 8 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 521, de 8 de janeiro de 2007, dispõe "sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF- e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o art. 8º da mencionada Resolução estabelece a composição do Comitê Técnico da EJEF, que será constituído pelo Superintendente da EJEF, que o presidirá; pelo Superintendente-Adjunto, por 2 (dois) Desembargadores, sendo 1 (um) de Câmara Cível e 1 (um) de Câmara Criminal, por 1 (um) Desembargador, de qualquer Câmara, que será o Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos, por 1 (um) Juiz de Direito e pelos Diretores Executivos da EJEF:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, parágrafo único, e do art. 7º, IV, ambos da Resolução da Corte Superior nº 521, de 2007, compete ao Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF indicar desembargador em atividade para exercer a função de Superintendente-Adjunto da EJEF, os magistrados integrantes do Comitê Técnico da EJEF e o Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos;

CONSIDERANDO a indicação da Superintendente da EJEF, contida no Ofício nº 18712/2018-EJEF/DIRDEP/ASDEP;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0072410-92.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo designada para exercer a função de Superintendente-Adjunta da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, de que trata o parágrafo único do art. 6º da Resolução da Corte Superior nº 521, de 8 de janeiro de 2007.



Art. 2º Ficam designados para integrar o Comitê Técnico da EJEF, de que trata o art. 8º da Resolução da Corte Superior nº 521, de 2007, os seguintes magistrados:

- I Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa;
- II Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça;
- III Juiz de Direito Luís Fernando de Oliveira Benfatti.

Art. 3º Fica o Desembargador Moacyr Lobato de Campos Filho designado para exercer a função de Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos, de que trata o do art. 12 da Resolução da Corte Superior nº 521, de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS
Presidente